



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI
CASA LEGISLATIVA VEREADOR MANOEL JATOBÁ DE ARAÚJO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 059/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGACI – AL

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 92, § 3º, Inciso VI, da Resolução nº 148 de 03 de junho de 2002, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igaci, depois de ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, requer de Vossa Excelência a formulação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de um Restaurante Municipal (ou Restaurante Popular) no terreno público localizado em frente à Fonte Grande, aproveitando a área para geração de renda, atendimento social e inclusão alimentar.**

JUSTIFICATIVA:

O terreno situado em frente à **Fonte Grande**, em localização estratégica e de fácil acesso, é um espaço com potencial para implantação de um equipamento público que una assistência social e desenvolvimento econômico local.

A instalação de um restaurante popular nesse local poderá **atender pessoas em situação de vulnerabilidade social**, fornecer refeições de qualidade a preços acessíveis, e ainda possibilitar **oportunidades de geração de renda e emprego** para profissionais da área de alimentação, cozinheiras, auxiliares e fornecedores locais.

Alem disso, o equipamento podera integrar ações de cidadania e apoio às famílias de baixa renda, fortalecendo políticas públicas de segurança alimentar.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da construção de um **Restaurante Municipal no terreno em frente à Fonte Grande**, promovendo inclusão social, combate à fome e valorização de espaços públicos

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igaci, em 23 de abril de 2025.



Altair Torres de Lima Piancó
ALTAIR TORRES DE LIMA PIANCÓ
VEREADOR